



Fls nº 06
Proc. nº 107
SS. 20

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 107/2024

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, AUTORIZO o envio dos autos à Assessoria Administrativa para auxiliar a Secretaria ora solicitante no levantamento de mercado, de que trata o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de origem para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais atos subsequentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Maio de 2024.



Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA